



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA GP/SCJ N. 031/2012

Formaliza a data de ingresso, no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, das classes processuais de 2º grau não inseridas na implantação do referido sistema na 24ª Região e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, por meio da Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema PJe-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região em 20 de julho de 2012, com ingresso apenas da "Ação Rescisória" como classe-piloto de 2º grau;

CONSIDERANDO a determinação de que o ingresso de todas as classes processuais de 2º grau no Sistema PJe-JT seja concluído em, no máximo, 90 (noventa) dias da data de implantação do sistema (art. 41, parágrafo único, da Resolução nº 94 do CSJT); e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria GP/SCJ N. 014, de 03 de julho de 2012, que regulamenta, de forma complementar, a utilização do Sistema PJe-JT no âmbito da 24ª Região;

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º O ingresso, no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, das classes processuais de 2º grau não inseridas por ocasião de sua implantação no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região ocorrerá no dia **18 de outubro de 2012**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

Parágrafo único. Aplicam-se as disposições contidas na Portaria GP/SCJ N. 014/2012 deste Tribunal às classes processuais a que se refere este artigo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 09 de outubro de 2012.


DES. MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA
Presidente do TRT da 24ª Região